



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**MOÇÃO Nº 14/2024**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Autores: Vereadores – Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano e Jesuel**

**Donizete Alpi**

**Assunto: Moção de Aplausos à Polícia Militar de Pinhalzinho/SP.**

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requerem que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Aplausos aos Policiais Militares do 2º Gp/PM Pinhalzinho/SP, Sargento Renato Dias Santana e Cb. Reginaldo da Silva Lopes, ao Efetivo 2º Pelotão de Força Tática, 1º Ten. PM Felipe Gabriel Rizardi, Subtenente PM Alessandro Aparecido Rizardi, 1º SGT PM Paulo Roberto Pantaleão Junior, 2º SGT PM Douglas Rodrigues Gonçalves, 2º SGT PM Rafael Lima dos Santos, CB PM Juliano Felipe, CB PM Lucas Lozardo Cavalcante, CB PM Ivan Nascimento Leonardi, CB PM Romário Regis Martins Dorta, CB PM Carlos Roberto Dentello Neto, SD PM Luiz Paulo Leme Fornari, SD PM Paulo Rogério Brandão Braga Costa e CB PM Arthur Gigante Rodrigues de Souza.**

Os Policiais Militares de Pinhalzinho, são merecedores da presente Moção, pois no dia 13 de maio do corrente ano, após receberem informações sobre roubo ocorrido em residência pela Zona Rural do município, colheram detalhes precisos sobre o ocorrido, através de moradores participantes do Programa Vizinhança Solidária, conseguindo identificar com destreza o emplacamento do veículo colhido de imagens captadas do local, mesmo este estando adulterado. Em seguida efetuaram ampla divulgação dos dados a toda região, resultando na localização do veículo já pela cidade de Bragança Paulista por policiais militares, aqui também homenageados pela presente Moção, resultando na prisão dos meliantes que haviam realizado outro roubo, sendo devidamente identificados pelas vítimas e recuperado todo o produto dos crimes cometidos. Os elementos estão todos a disposição da justiça, o veículo e armas utilizadas foram apreendidas.

Desta forma, cabe a esta Casa Legislativa valorizá-los, manifestando Aplausos e reconhecimento aos Policiais Militares, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol ao município de Pinhalzinho.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Policiais Militares na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submetemos à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Aplausos, aos homenageados, aos Policiais Militares do 2º Gp/PM Pinhalzinho/SP, **Sargento Renato Dias Santana e Cb. Reginaldo da Silva Lopes, ao Efetivo 2º Pelotão de Força Tática, 1º Ten. PM Felipe Gabriel Rizardi, Subtenente PM Alessandro Aparecido Rizardi, 1º SGT PM Paulo Roberto Pantaleão Junior, 2º SGT PM Douglas Rodrigues Gonçalves, 2º SGT PM Rafael Lima dos Santos, CB PM Juliano Felipe, CB PM Lucas Lozardo Cavalcante, CB PM Ivan Nascimento Leonardi, CB PM Romário Regis Martins Dorta, CB PM Carlos Roberto Dentello Neto, SD PM Luiz Paulo Leme Fornari, SD PM Paulo Rogério Brandão Braga Costa e CB PM Arthur Gigante Rodrigues de Souza, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.**

É a Moção.

Sala de Sessões, 21 de Maio de 2024.

Rafael Aparecido Barbosa de Souza Vereador  
Vereador

Jesuel Donizete Alpi  
Vereador